



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 107/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias, no valor de 340,00, cada, a favor da servidora municipal Pamela Katiuci Nunes Gonçalves Arrabaça, para participar do Treinamento para Agentes do Seguro-Desemprego, nos dias 06 a 10/05 na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 29 dias do mês de abril de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL